

PORTARIA Nº 194 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, considerando o processo nº 23411.008275/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 14 de setembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu da servidora JULIANA CAVALARO CAMILO, SIAPE nº 1851024, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Umuarama, autorizado pela Portaria nº 977 de 16 de março de 2015, em virtude de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º O retorno ao afastamento para participação em programa de pós-graduação fica condicionado à formalização por parte da servidora, mediante requerimento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria

Marcelo Estevam
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Portaria IFPR 893/16, DOU 19/07/16
SIAPE 1858590

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17